



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 146/2025
, 31 de Outubro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1728/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 17.751,78 (Dezessete mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0201.20001	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Cód. Reduzido	7	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA	
03.004	UNIDADE DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO	
004.14.422.0202.20002	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E ELEITORAL	
Cód. Reduzido	842	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	7.751,78
	TOTAL	17.751,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	ASSESSORIA DE GOVERNO	
002.04.122.0246.20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	
Cód. Reduzido	23	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	10.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJA	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0204.20109	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido	61	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
	SUBTOTAL	7.751,78
	TOTAL	17.751,78

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY5MZSWMY8XMS8YMD11](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTY5MZSWMY8XMS8YMD11)